



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do Governador do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 202/2022, sancionado pelo Senhor Governador através da Lei nº 4.050/2022, publicada no Diário Oficial 6.233.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2023.


JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2023.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO

Diretora de Área Legislativa